

IMPrensa Oficial do Município de Riacho da Cruz – RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES Prefeita Municipal
ADIEL PINHEIRO REGIS Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ Presidente
PAULO CESAR DE AMORIM ALENCAR Vice-Presidente
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA Secretária
CLEOMILSON PAULO DA SILVA Vereador
EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA Vereador
GILSON AMORIM JÚNIOR Vereador
JOAO MARIA DE PAIVA SOARES Vereador
MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA Vereadora
RILLEN ROSSY ROCHA REGES Vereador

SUMÁRIO

PÁGINA

SEÇÃO 1

Atos do Poder Executivo.....01

SEÇÃO 2

Atos do Poder Legislativo.....02

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 052/2017 – PP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - PP

Aos 02/01/2018, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 052/2017 - PP, destinado a Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, FNS, SIGOB, SISMOB e SIMEC, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios estaduais e federais o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

452 - K D FRANCELINO ME (18.675.997/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	4465 - Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, FNS, SIGOB, SISMOB e SIMEC. Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, FNS, SIGOB, SISMOB e SIMEC, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao governo Federal e Estadual.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
Total					36.000,00

Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2018

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PP

Processo Administrativo nº 04120002/2017

1. O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para **Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
Informações:
www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

PORTARIA Nº 001/2018

Riacho da Cruz - RN, 02 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, A Composição da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** de acordo com a Lei Federal 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande Norte, para o exercício do ano de 2018, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- 1 – Membro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa
- 2 – Membro: Francisco Junior Pereira Lima
- 3 – Membro: Joao Paulo de Andrade Silva

SUPLENTE:

- 1 – Davi Evaristo de Paiva – Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 002/2018

Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2018.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO REALIZADAS NO ANO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 268/2010 e Decreto Municipal nº. 271/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na

modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), os funcionários, abaixo relacionados:

Pregoeiro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa;

Membros da Equipe de Apoio:

- 1 – Membro: Davi Evaristo de Paiva
- 2 – Membro: João Paulo de Andrade Silva
- 3 – José Alan da Silva Fernandes

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de Apoio, relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16060001/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16060001/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como no âmbito judicial perante as três instâncias do Poder Judiciário. Contratado: EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 25.317.192/0001-95, com sede na R DES DIONISIO FILGUEIRA 788 - Sala 12, Petropolis, Natal-RN, CEP 59014-020. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2018 nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Riacho da Cruz/RN, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16060002/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16060002/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica perante todos os órgãos da administração pública do Município de Riacho da Cruz (RN) e ainda representar o Município em contencioso administrativo junto aos Tribunais, bem como e judicial perante as três instâncias do Poder Judiciário. Contratado: FRANCISCO GASPAS PINHEIRO BRILHANTE, CPF 897.474.884-34, com sede na Rua dos Pereiros, 23 - SL 06, P. C. e Silva, Mossoró-RN, CEP 59625-360. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2018 nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Riacho da Cruz/RN, 28 de dezembro de 2017.

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ E O SENHOR MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.153.454/0001-04, situada na Av. Camila de Lellis, 285, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes

CONTRATADO: o Senhor MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO, CPF: 020.236.284-15, residente a Rua Antístenes Diógenes, 96 – Pau dos Ferros/RN.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Pregão n.º 029/2013 - PP, e com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n.º 01080001/2013.
- 1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato n.º 01080001/2013 fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02/01/2018.
- 1.1.2. O preço mensal do Contrato n.º 01080001/2013, continua permanecendo o mesmo sem qualquer tipo de acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, para o exercício financeiro de 2018: 00004.00001.00004.00122.00004.2.000023.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n.º 01080001/2013 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Portalegre/RN, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN
CNPJ n.º 08.153.454/0001-04
Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO
CPF: 020.236.284-15
CONTRATADO

SEÇÃO 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 014/2017

Riacho da Cruz /RN, em 29 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, do cargo de Controladora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 29 de dezembro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

PORTARIA 001/2018

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª, ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de Controladora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Publique – se -
Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2018.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

PORTARIA 012/2017

Riacho da Cruz /RN, em 29 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 29 de dezembro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

PORTARIA 002/2018

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.ª, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, portadora do CPF nº 494.949.101-68, RG n.º 796.221, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Camila de Léllis, n.º 305, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA GERAL** da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - O Senhora **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA** - CPF: 494.949.101-68 e **CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ** – CPF: 033.146.384-93 assinarão em conjunto todas as transações bancárias desta Câmara Municipal, conforme relação abaixo:

- 009 – EMITIR CHEQUES;
- 010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
- 027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
- 095 – CANCELAR CHEQUES;
- 096 – BAIXAR CHEQUES;
- 098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- 104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- 119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
- 124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

- 125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 126 – EMITIR COMPROVANTES;
- 128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
- 133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Publique – se -
Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2018.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

PORTARIA 015/2017

Riacho da Cruz /RN, em 29 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.º, **JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES**, portador do CPF nº 098.046.854-00, RG n.º 2.848.005, SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco da Silva, n.º 22, Centro, Riacho da Cruz/RN, do cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 29 de dezembro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16050001/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16050001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com a legislação do TCE/RN. Contratada: SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2018 nos termos do art. 57, Inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93. Riacho da Cruz/RN, 28 de dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

O que é o diário?

Criado em 10 de março de 2008 através da Lei n.º 267, o Diário Oficial do Município (D.O.M.) é um periódico destinado a publicação da literatura dos atos oficiais do Município de Riacho da Cruz/RN. Com o D.O.M., a prefeitura de Riacho da Cruz/RN, disponibiliza para a população e servidores seus atos e publicações legais do município. Uma moderna ferramenta que atende todas as exigências legais para publicação de atos do governo municipal. Publicações legais com grande economia para os cofres municipais. O D.O.M., na forma online, resulta em uma significativa redução nas despesas da sua administração, diminui os gastos com publicação de todos os atos administrativos, de licitações e contratos, relatórios, normas e editais.

Como funciona o diário?

1º Passo - Criação dos Atos: Todos os atos são revisados para que os mesmos possam ir para o D.O.M. 2º Passo - Legalização: O mesmo segue a Legislação Municipal, através da Lei n.º 267, de 10 de março de 2008. 3º Passo - Inserção de dados: Os dados são condensados em um único arquivo. 4º Passo - Publicação: O D.O.M. é publicado diariamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - PMRC. A qualquer hora, os gestores, técnicos, fornecedores e todos os cidadãos interessados podem imprimir quantas cópias julgarem necessárias, da edição atual ou das passadas.